



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Avenida Paulista 2001 - Conjuntos 201/210 - Bela Vista
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.133.763 de 24/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **13 (treze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 12/03/2026, protocolado sob nº 2.594.732, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.133.763** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Haroldo da Silva (Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Julio Cesar Poloni de Goes (Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 24 de março de 2026

Assinado eletronicamente

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Substituto

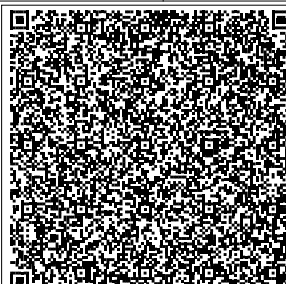
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 149,29 | R\$ 42,44 | R\$ 29,12 | R\$ 7,86 | R\$ 10,26 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 7,22 | R\$ 3,13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 249,32 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00271171205715157



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137124TIAA000052818DE26G

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000001/000013</p> <p><u>Registro Nº</u> 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
 Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
 CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

ATA

DA 1565ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Início: 11h.

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Haroldo da Silva, Antonio José Corrêa do Prado, José Marcos de Campos, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Marisa Rossignoli, Antônio José Correa do Prado, Ricardo Tadeu Martins, Julio Manuel Pires e Wilson Aparecido Costa de Amorim. **Conselheiros Suplentes:** Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Adenauer Cesar Rockenmeyer, Deborah de Oliveira Magagna, Lucy Aparecida de Sousa e André Paiva Ramos. **Conselheiros Federais:** Claudemir Galvani, Sergio Roberto Rodrigues, Pedro Afonso Gomes e Odilon Guedes. **Justificativas de ausência:** Lia Lopes Almeida, Carla Beni Menezes de Aguiar, Cristiane Menezes David, Norma Cristina Brasil Casseb e Shirley Aparecida Marques Basilio Timótheo de Oliveira. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi, Ellen Moraes e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogado:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Contabilidade:** Jéssica Cassimiro e Letícia Brant. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 04 de fevereiro de 2026, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais e **3.3.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **3.4.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.564ª Sessão Plenária Ordinária; **3.5.** Comunicados da Presidência; **4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Aprovação do Plano de Trabalho 2026. Relator: Presidente Haroldo da Silva. **4.2.** Instituição das Comissões e Fóruns para o Exercício 2026. Relator: Presidente Haroldo da Silva. **4.3.** Carta pública em defesa da institucionalidade do Banco Central. Relator: Presidente Haroldo da Silva. **4.4.** Prestação de Contas Exercício 2025. Relator: Conselheiro José Marcos de Campos, substituindo a Presidente da CTC Lia Lopes Almeida. **4.5.** Atualização normativa de despesas de representação institucional. Relator: Presidente Haroldo da Silva; **4.6.** Pedido de auxílio financeiro - X Semana de Economia da UFABC. Relator: Wilson Aparecido Costa de Amorim. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Relator: Conselheiro José Marcos de Campos.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente **Haroldo da Silva** agradece a presença das Senhoras e dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica as ausências das Conselheiras Lia Lopes Almeida, Carla Beni Menezes de Aguiar, Cristiane Menezes David, Norma Cristina Brasil Casseb e Shirley Aparecida Marques Basilio Timótheo de Oliveira. Após, efetiva os Conselheiros Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Adenauer Cesar Rockenmeyer e Lucy Aparecida de Sousa.

3.3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Haroldo da Silva** comunica a agenda

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000002/000013</p> <p><u>Registro Nº</u> 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

institucional cumprida no mês de janeiro, informando inicialmente que, no dia 02, concedeu entrevista à Times Brasil – CNBC, ocasião em que abordou o tema DREX e dos avanços, desafios regulatórios e impactos esperados da moeda digital no sistema financeiro nacional. Relata que, no dia 17, concedeu entrevista à Jovem Pan, na qual tratou da prévia do Produto Interno Bruto, destacando a interrupção da série negativa e o crescimento de 0,7% no mês de novembro de 2025, bem como suas implicações para o cenário macroeconômico. Informa que, no dia 22, participou da live alusiva ao 2º aniversário da política Nova Indústria Brasil (NIB) e à celebração do aniversário do livro “Neoindustrialização brasileira”, oportunidade em que foram debatidos os avanços e perspectivas da política industrial no país e que, no dia 17, participou do ABIMAD Talks Podcast e realizou visita à ABIMAD’41, evento promovido pela Associação Brasileira das Indústrias de Móveis de Alta Decoração. Na sequência, comunica que, no dia 23, esteve em reunião com a empresa Macrodados, com vistas à possível formalização de parceria referente à disponibilização de sistema de dados econômicos e econométricos aos registrados. Compartilha que, no dia 29, participou da mesa redonda virtual para o lançamento do livro “Brasil em Trânsito: Entre dependência e liberdade econômica”, promovido pelo Conselho de Altos Estudos em Educação, contribuindo com reflexões acerca do desenvolvimento econômico e dos desafios estruturais do país. Por fim, informa que, no dia 30, reuniu-se com o Economista Gustavo Pessoa para tratar de assuntos relacionados à Comissão Economia em Debate. Informa que, diante do problema na entrega dos boletos da anuidade de 2026 pelos Correios, o Gerente Executivo, Julio Poloni, adotou medidas emergenciais junto aos Departamentos de Cobrança e Comunicação, incluindo o envio eletrônico dos boletos e a ampliação de canais de contato, como o WhatsApp. Paralelamente, foi aberto chamado formal junto aos Correios para apuração das falhas e resolução definitiva do ocorrido, acompanhamento este realizado pelo Gerente Executivo, considerando a responsabilidade legal do Corecon-SP, que não pode ser prejudicado por circunstâncias alheias à entidade. No tocante à arrecadação, registra que, sem considerar as receitas provenientes de aplicação financeira, o montante apurado em 2025 até a presente data totalizou em R\$ 4.301.310,37 (quatro milhões, trezentos e um mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos), ao passo que, em 2026, alcançou o montante de R\$ 4.075.358,15 (quatro milhões, setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), representando variação nominal negativa de 5,25% e redução real de 10,38%. Em relação às receitas de aplicação financeira, compartilha que a arrecadação passou de R\$ 4.561.030,10 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trinta reais e dez centavos), até a presente data em 2025, para R\$ 4.367.728,54 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em 2026, configurando decréscimo nominal de 4,25% e retração real de 9,38%.

3.4. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** comunica que estará em Brasília, no próximo dia 06 de fevereiro, para prestigiar a cerimônia de posse das novas diretorias do Cofecon e do Corecon-DF, representando a APIMEC Brasil (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil). O Vice-Presidente **Antonio José Corrêa do Prado** informa que também marcará presença no evento referido pelo Conselheiro Ricardo Tadeu Martins, em Brasília, e que, no dia 10 de fevereiro, participará da mesa de lançamento do livro sobre os 90 anos do salário-mínimo, promovido pelo Ministério do Trabalho. Compartilha que, no dia 23 de janeiro, acompanhou o Presidente Haroldo da Silva na visita ao Professor Luiz Gonzaga Belluzzo, ocasião em que foi apresentada a proposta de divulgação da carta pública em Defesa da Institucionalidade do Banco Central do Brasil. Por fim, menciona o trabalho conjunto do Observatório de Economia Contemporânea da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) com a revista Carta Capital, destacando a publicação do seu artigo “Venezuela, petróleo e o domínio do dólar”, um tema estratégico para Economistas, em especial sob a ótica da relação entre o petróleo e a hegemonia do dólar. O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** menciona a reunião realizada no Corecon-SP, na condição de Presidente do Sindecon-SP (Sindicato dos Economistas no Estado

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000003/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

de São Paulo), para tratar da oferta de cursos e da formalização de parcerias institucionais voltadas aos Economistas, com vistas a alinhar as iniciativas entre as entidades e fortalecer a cooperação institucional. Quanto à Comissão de Equidade Racial, comunica que estão em análise novas indicações de nomes para integrar o grupo, com o objetivo de oxigenar suas atividades e ampliar a efetividade de suas ações.

3.4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Haroldo da Silva** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes, caso tenham alguma retificação à ata da 1.564ª Sessão Plenária Ordinária, enviada previamente. Não havendo apontamentos, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

Por unanimidade, a Ata da 1.564ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

3.5. CORRESPONDÊNCIAS. a) Correspondências Recebidas:

Ofício nº 1/2026 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região encaminha composição da **Diretoria do Corecon-PR para o exercício 2026**.

Ofício nº 2/2026 do Cofecon encaminha **Resultados de eleições do Corecons e formulário com as chancelas para captura de assinatura: presidente e vice-presidente**.

Ofício nº 4/2026 do Cofecon encaminha **Comunicação de não ocorrência de operações ao COAF e informa prazo para envio da Declaração Negativa**.

Ofício nº 12/2026 do Cofecon encaminha **Convite para solenidade de posse e convocação para 749ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon**.

Ofício nº 3312/2025 do Cofecon encaminha **Relatório de análise do Portal da Transparência – Prestação de Contas 3º Trimestre de 2025**.

Ofício nº 1565/2026 do Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo encaminha **Cumprimentos à nova gestão do Corecon-SP**.

Ofício nº 01/2026 do Centro Acadêmico dos Estudantes de Economia da Unicamp Maria da Conceição Tavares encaminha **Solicitação de apoio institucional e financeiro ao 30º Encontro Regional dos Estudantes de Economia do Sudeste (ERECO 2026)**.

Ofício nº SVG-005 da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) – Universidade de São Paulo encaminha nome do melhor aluno da turma para receber o Diploma de Mérito durante a Cerimônia de colação de grau.

Ofício do Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo – SINSEXPRO solicita informações ref. **Mensalidade Sindical Competência Janeiro de 2026**.

Ofício nº 14/2026 do Cofecon encaminha **Convite para Solenidade de Posse 2026 - Cofecon e Corecon-DF**.

Ofício nº 15/2026 do Cofecon encaminha formulários com as **chancelas para captura das assinaturas do presidente e vice-presidente**.

Ofício da Universidade Federal de São Paulo encaminha **Proposta de Parceria para realização da Semana de Economia**.

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000004/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

Ofício nº 034-2026 do Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo - Sinsexpro encaminha **acordo de Emergências Climáticas**.

Ofício nº 81/2026 do Conselho federal de Economia encaminha **Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais, Reembolso**

b) Correspondências Expedidas:

Ofício nº 110/2026 solicita ao **Banco do Brasil (A/C Roberto Andere de Mello) o preenchimento e assinatura da Carta de circularização de auditoria**.

Ofício nº 10/2026 envia a Presidenta do Cofecon **Parecer conclusivo sobre a autorização do registro de Mestre**.

Ofício nº 123/2026 envia a Presidenta do Cofecon **Sugestões de pauta para a 749ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon**.

Ofício nº 133/2026 envia à Presidenta do Cofecon **Confirmação de presença na Solenidade de posse e convocação para 749ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, do dia 06 de fevereiro**.

Ofício nº 148/2026 envia à Presidenta do CRC-SP **Congratula posse da nova Diretoria do CRC-SP**.

Ofício nº 157/2026 envia à Presidenta do Cofecon **Parecer conclusivo sobre a autorização do registro de Mestre**.

Ofício nº 158/2026 envia à Presidenta do Cofecon **Parecer conclusivo sobre a autorização do registro de Mestre**.

Ofício nº 159/2026 envia à **Parecer conclusivo sobre a autorização do registro de Mestre**.

4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 4.1. O Presidente **Haroldo da Silva** apresenta o Plano de Trabalho para o exercício de 2026, mencionando que a proposta norteará as ações do Corecon-SP ao longo do ano. Explica que a formulação teve como objetivo central o aprimoramento das iniciativas já desenvolvidas pelas gestões anteriores, acrescidas de novas diretrizes estratégicas. Destaca a diretriz do fortalecimento institucional, a partir do contínuo aperfeiçoamento da atuação do Corecon-SP, mantendo a coesão do Plenário e visando o fortalecimento das Comissões e Fóruns Temáticos, reconhecidos como elementos essenciais para o desempenho das atividades estratégicas do Conselho.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** considera fundamental o item em referência, ressaltando também a importância do item "g", que trata da participação do Corecon-SP em audiências públicas, eventos e debates destinados ao fortalecimento institucional e à valorização dos Economistas como protagonistas no processo de desenvolvimento econômico. Pontua que o Corecon-SP atravessa uma fase de expressiva evolução, tornando-se imprescindível que o mercado tome conhecimento dessa nova postura institucional. No âmbito da Valorização Profissional, destaca a atuação da Comissão de Mercado de Capitais, que coordena, sobretudo, na transmissão de lives em parceria com entidades do setor, iniciativas que ampliam a visibilidade do Conselho e contribuem para o fortalecimento da categoria.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** acrescenta, como sugestão, o fortalecimento da relação institucional com os demais conselhos de fiscalização profissional, defendendo a relevância de se manter a interlocução permanente com tais entidades, com as quais o Corecon-SP tem interesses em comum. Destaca que, embora o Corecon-SP detenha reconhecida importância institucional, sua representatividade numérica é inferior à de outros Conselhos, circunstância que impõe uma postura estratégica de aproximação institucional, especialmente, em matérias que envolvam a tramitação e aprovação de projetos de lei, nas quais a influência e representatividade numérica assumem papel determinante. Por isso, propõe a inclusão de menção expressa à boa relação institucional com os demais conselhos de fiscalização profissional, sendo a proposta acolhida e incorporada ao item "f" do Plano de

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000005/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | <p>Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.</p> | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

Trabalho. Sublinha a importância do item "d", referente à realização de curso específico para os Conselheiros a respeito do exercício da função como uma iniciativa premente. Por último, propõe a inclusão, no item "a" do "tópico 3 – Valorização Profissional", de menção expressa à parceria com o Sindecon-SP, tendo em vista a ampla e qualificada grade de cursos oferecida pela entidade coirmã, em benefício da categoria.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** reitera a importância de preservar e fortalecer o relacionamento institucional entre Corecon-SP e Sindecon-SP, destacando a atuação conjunta das entidades em prol da categoria. No que se refere ao "item 8 – SINCE 2026", registra a importância da realização do evento, tendo São Paulo como sede e protagonista, condizente com a representatividade da entidade.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** compartilha a sua experiência em visitas a escolas estaduais de região periférica, ressaltando a importância dessas ações junto a escolas e universidades públicas para fortalecer a presença institucional do Corecon-SP. Nesse contexto, pontua o item "h" do eixo de Fortalecimento Institucional, que contempla a ampliação da interlocução com estudantes de Ciências Econômicas por meio do Conselho Estudantil do Corecon-SP, ressaltando a relevância estratégica dessa iniciativa. Menciona também o item "i", relativo ao reconhecimento de empreendimentos de impacto socioeconômico, como o Acelerador de Partículas de São José dos Campos e projetos de Economia Solidária e Criativa, com vistas à construção de uma agenda de desenvolvimento plural.

Em complemento, o Conselheiro Federal **Claudemir Galvani** comenta sobre o "Desafio Quero Ser Economista", como um recurso de incentivo e orientação que pode ser utilizado nas apresentações junto às escolas.

O Vice-Presidente **Antonio José Correa do Prado** informa que, em diálogo com a Delegada Renata Belzunces e o Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes, trataram da importância do fortalecimento e revitalização dos cursos de Ciências Econômicas, sugerindo a inclusão deste tema no Plano de Trabalho.

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** propôs a instituição de um núcleo composto por jovens acadêmicos do curso de Ciências Econômicas, como canal permanente de comunicação entre o Conselho e os estudantes, além de promover a divulgação educativa da profissão.

O Presidente **Haroldo da Silva** esclarece que a proposta do Conselheiro Adenauer Rockenmeyer está contemplada no item "h" do tópico "Fortalecimento Institucional" do Plano de Trabalho, que trata da instituição do Conselho Estudantil do Corecon-SP.

Após as manifestações, o Presidente **Haroldo da Silva** constata o ingresso da Conselheira Suplente Deborah Magagna, efetivando-a para completar o quórum, e inicia a votação do Plano de Trabalho do exercício 2026, contemplando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

A Conselheira **Deborah Magagna** aprova

A Conselheira **Lucy Sousa** aprova

Por unanimidade, o Plano de Trabalho do exercício 2026 foi aprovado e formalizado através da Resolução nº 884/2026.

4.2. O Presidente **Haroldo da Silva** traz para apreciação do Plenário a proposta de desenho das Comissões e Fóruns do Corecon-SP para o exercício de 2026, informando que, uma vez formalmente instituídos, serão designados posteriormente os seus respectivos membros. Em seguida procede à apresentação das Comissões e Fóruns: Comissão de Comunicação e Relações

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000006/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | <p>Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.</p> | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

Institucionais; Comissão de Educação; Comissão de Economia em Debate; Comissão de Conjuntura Econômica; Comissão de Economia do Setor Público; Comissão de Perícias; Comissão de Políticas Públicas de Superação das Desigualdades e Segurança Alimentar; Comissão de Mercado de Capitais e Financeiro; Comissão de Equidade Racial; Comissão da Mulher Economista; Comissão de Relações Internacionais; e, como novidade desta gestão, a Comissão de Neoliberalização e Cadeias Globais de Valor; Fórum de Economia e Meio Ambiente; Fórum de Agronegócio e Agricultura Familiar; Fórum de Valorização e Desenvolvimento Profissional do Economista; Fórum de Delegacias; Fórum de Inovação Tecnológica e Inteligência Artificial e Fórum de Economia Solidária e Responsabilidade Social; consolidando um conjunto diversificado de fóruns destinados ao aprimoramento das políticas e práticas institucionais. Destaca, por fim, que estão sendo incorporados aprimoramentos e ajustes estratégicos às estruturas já existentes, com o estabelecimento de metas e objetivos comuns para impulsionar a produtividade dos grupos e qualidade da atuação geral.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** indaga se a temática de Economia Solidária já figurava anteriormente como Fórum ou se passará a essa condição neste ano, questionando, ainda, a possibilidade de manter a denominação original "Economia Solidária e Responsabilidade Social".

O Gerente Executivo **Julio Poloni** esclarece que, nos termos regimentais, as Comissões somente podem ser coordenadas por Conselheiros Efetivos; assim, para viabilizar a permanência do Conselheiro Suplente Carlos Cordeiro na coordenação dos trabalhos, dada a alta produtividade do grupo, a Presidência optou por alterar a denominação de Comissão para Fórum, mantendo as atribuições, responsabilidades e o escopo que o grupo já tinha.

O Presidente **Haroldo da Silva** acrescenta que a proposta representa uma forma de reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado pelo referido Conselheiro à frente do tema da Economia Solidária e Responsabilidade Social.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** agradece o gesto e o reconhecimento, registrando, contudo, que não se oporia à manutenção da estrutura como Comissão, caso algum Conselheiro Efetivo se disponibilize a coordenar, afirmando que continuará colaborando de igual modo.

No tocante às inovações propostas, o Presidente **Haroldo da Silva** ressalta a diretriz de incentivo à ampla participação e indicação de representantes da diversidade que compõe a economia e a sociedade brasileira, com especial estímulo à inclusão de pessoas negras, indígenas, mulheres, integrantes da comunidade LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência (PCD). Destaca que a ampliação da representatividade destes grupos contribui para um ambiente mais inclusivo, além de enriquecer a produção de conhecimento e aprimorar a atuação institucional do Corecon-SP.

O advogado **Dr. Diego Freitas** parabeniza a gestão pela ênfase conferida à inclusão e à representatividade, colocando-se à disposição para colaborar com a temática, em específico, à comunidade LGBTQIAPN+, da qual é militante.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** elogia a iniciativa e propõe avaliar a criação de um conselho consultivo, com ampla participação da sociedade, para além da categoria dos Economistas, de modo a agregar representantes de diversos segmentos sociais.

O Conselheiro **Antonio Jose Corrêa Prado** menciona que os grupos comumente denominados como "minorias" representam, na verdade, maioria populacional, mas minorias políticas, pois são historicamente sub-representadas nas instituições e nas instâncias de decisão políticas.

O Presidente **Haroldo da Silva** informa, ainda, que a política de inclusão já vem sendo aplicada nas vagas de estágio do Conselho.

Considerando a histórica atuação dos Fóruns de Perícias, o Conselheiro **José Marcos de Campos** ressalta a importância de que o texto normativo consagre a designação deste Fórum, além de Comissão, assegurando a legitimidade institucional e a continuidade de suas atividades.

Sobre a questão da representatividade, o Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** relembra a deliberação do Cofecon, aprovada em 2024, segundo a qual as chapas concorrentes ao pleito eleitoral dos Corecons devem incluir, no mínimo, uma mulher entre os candidatos a Conselheiro

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000007/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

Efetivo e uma entre os candidatos a Conselheiro Suplente, evidenciando o reconhecimento institucional da relevância da participação feminina, cuja aplicação passa a vigorar a partir deste ano. Em atenção ao questionamento apresentado pelo Conselheiro José Marcos de Campos, pondera que a Comissão de Perícias tem como uma de suas atribuições a realização dos tradicionais Fóruns de Perícia. Ressalta que tais fóruns possuem natureza continuada e acompanhamento específico dos profissionais da área, distinguindo-se dos demais fóruns temáticos. Assim, sugere a manutenção da nomenclatura apenas como Comissão de Perícias, com previsão expressa, entre suas atribuições, a realização dos referidos fóruns.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** manifesta concordância com a proposta, retirando a sugestão anteriormente apresentada.

O Conselheiro **Adenauer Rockenmeyer** propõe a emissão de certificados aos participantes das lives promovidas pelas comissões e fóruns, para fins de cômputo de horas complementares.

O Presidente **Haroldo da Silva** considera que não há necessidade de previsão expressa na Resolução, contudo, afirma ser possível adotar a prática nas atividades realizadas, comprometendo-se a analisar a forma de operacionalização. Em seguida, inicia votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

A Conselheira **Deborah Magagna** aprova

A Conselheira **Lucy Sousa** aprova

Por unanimidade, a instituição das Comissões e Fóruns para 2026 foi aprovada e formalizada através da Resolução nº 883/2026.

4.3. O Presidente **Haroldo da Silva** submete à apreciação do Plenário a Carta Pública em defesa da institucionalidade do Banco Central do Brasil, cujo objetivo é posicionar o Corecon-SP acerca de temas sensíveis relacionados à preservação institucional da autoridade monetária, sem alinhamento a correntes específicas, ressaltando a relevância de instituições de Estado e os riscos decorrentes de ataques que possam fragilizá-las, bem como as consequências econômicas e institucionais daí advindas. Esclarece que o texto foi previamente compartilhado com os Conselheiros, incorporando, na medida do possível, as sugestões recebidas, sem prejuízo da coerência central do documento, e que a estratégia definida consiste em comunicar previamente o Banco Central a respeito da publicação da Carta, por se tratar de documento colegiado em defesa da institucionalidade, e, no dia seguinte, realizar ampla divulgação.

O Conselheiro **Jose Marcos de Campos** aprova o texto; contudo, menciona que não recebeu a versão revisada e nem foi formalmente comunicado que houve alteração no documento. Solicita o aviso prévio sempre que houver envio de versões atualizadas aos Conselheiros.

O Conselheiro **Antonio Jose Corrêa do Prado** esclarece que determinadas passagens do texto foram suprimidas ou reformuladas, especialmente no que se refere à Lei nº 179, que trata da autonomia operacional do Banco Central, pois considera que tal discussão pode desvirtuar o debate central, sugerindo que a discussão em torno desse tema em específico seja aprofundada em momento oportuno no Corecon-SP. Informa, ainda, ter considerado a sugestão do Conselheiro Carlos Cordeiro para que o texto não se restringisse à autonomia operacional, mas abordasse o Sistema Financeiro Nacional de forma mais ampla, deixando eventuais manifestações mais específicas para momento posterior.

O Conselheiro Federal **Odilon Guedes** menciona que o parágrafo por ele sugerido foi retirado da versão final, mas ressalta a pertinência de manter a referência expressa ao tema na carta, em razão de seu caráter controverso e de seus impactos significativos sobre a economia

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000008/000013</p> <p><u>Registro Nº</u> 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | <p>Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto.</p> | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

brasileira.

Em resposta, o Vice-Presidente **Antonio Correa do Prado** esclarece que a reformulação buscou conferir maior generalidade ao texto, tanto no que se refere à autonomia operacional quanto à eventual transformação do Banco Central em empresa pública, observando que, no trecho iniciado por "De outro lado, quando se trata de higidez do sistema financeiro, ressalte-se que o Banco Central do Brasil já dispõe das prerrogativas constitucionais necessárias ao exercício de sua autoridade regulatória e fiscalizatória. O que se impõe, portanto, é a extensão dessa supervisão às instituições que permaneceram fora de seu escopo regulatório e que, mais recentemente, têm apresentado irregularidades graves e potencialmente desestabilizadoras", o texto já indicaria, ainda que indiretamente, a compreensão de que o Banco Central deve permanecer como autoridade pública. Questiona o Conselheiro Odilon Guedes se sua intenção seria tornar tal posicionamento explícito no documento, ao que este respondeu afirmativamente.

Retomando a palavra, o Presidente **Haroldo da Silva** solicita o voto de confiança do Conselheiro Federal Odilon Guedes, ressaltando que o tema foi cuidadosamente analisado pelos Conselheiro Antonio Prado e pelo Conselheiro Federal Antonio de Lacerda. Embora compreenda o ponto levantado pelo Conselheiro Federal, pontua que a intenção da Carta é fortalecer a institucionalidade da autoridade monetária, preservando a autonomia crítica do Corecon-SP, que poderá se manifestar em outros documentos ou espaços próprios, como já ocorrido anteriormente. Por fim, reitera que o propósito da carta é afirmar a importância institucional da autoridade monetária, preservando, simultaneamente, a independência crítica e o posicionamento do Conselho. Logo após, inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
A Conselheira **Deborah Magagna** aprova
A Conselheira **Lucy Sousa** aprova
Por unanimidade, a carta foi aprovada.

4.4. O Presidente **Haroldo da Silva** passa a palavra ao Conselheiro **José Marcos de Campos**, substituindo a Presidente da CTC Lia Lopes Almeida, para que apresente o Parecer da CTC referente à Prestação de Contas do exercício 2025, informando que a CTC, instituída pela Resolução nº 881/2026, no exercício de suas atribuições previstas no art. 57 do Regimento Interno do Conselho e na Resolução Cofecon nº 1841/2010, analisou a documentação contábil referente ao exercício de 2025 cuja avaliação considerou o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Financeiro, Balancetes de Verificação, Demonstrações de Variações Patrimoniais, Relatório de Gestão Contábil e Notas Explicativas, bem como esclarecimentos prestados pela Gerência Executiva e pelo escritório de contabilidade responsável. Menciona que o Balanço Patrimonial evidenciou expressivo crescimento do Ativo Total entre 2024 e 2025, passando de R\$ 49.298.702,13 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e treze centavos) em 31/12/2024 para R\$ 88.490.503,56 em 31/12/2025, representando elevação de 79,5%. No 4º trimestre, especificamente, verificou-se acréscimo de 2,25% em relação à posição de 30/09/2025, quando a atualização do montante da Dívida Ativa foi realizada, conforme refletido na prestação de contas referente ao período. Acrescenta que as principais variações decorreram desses ajustes na Dívida Ativa, adequações de valores patrimoniais, baixa de anuidades prescritas e reavaliação de bens móveis, conforme detalhado nas Notas Explicativas que integram o Parecer. Além disso, informa que o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R\$ 24.856.612,10 (vinte e quatro milhões, oitocentos e

| | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000009/000013</p> <p><u>Registro Nº</u> 2.133.763 24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e dez centavos) ao final do exercício de 2025, com crescimento de 25,11% em comparação a 2024. Também se destacaram variações relevantes nas rubricas de Disponibilidades, Créditos de Curto Prazo e Dívida Ativa. No Ativo Imobilizado, informa que houve atualização e saneamento dos valores de bens móveis, bem como o reconhecimento da Depreciação Acumulada, reforçando a transparência contábil. Já os bens imóveis permaneceram inalterados, aguardando reavaliação e o Intangível apresentou saldo residual, encerrando o exercício com R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais). Em relação ao Balanço Financeiro e Orçamentário que foi elaborado em conformidade com o art. 103 da Lei nº 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conciliados com os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício subsequente. Quanto ao Balanço Orçamentário (Receitas e Despesas), registra que, ao final do 4º trimestre de 2025, o Corecon-SP apurou superávit orçamentário de R\$ 4.702.021,18 (quatro milhões, setecentos e dois mil, vinte e um reais e dezoito centavos), valor 32,25% superior ao registrado em 2024. Informa que a Receita Total realizada alcançou R\$ 16.041.724,90 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), representando crescimento de 16,35% em relação ao exercício anterior, enquanto as Despesas totalizaram R\$ 11.339.703,72 (onze milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos), um acréscimo de 10,83% na mesma base comparativa. Já as Receitas Correntes arrecadadas superaram a previsão inicial de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) em 28,3%, evidenciando desempenho acima do estimado. A principal fonte de arrecadação foi o pagamento de anuidades do exercício de 2025, no montante de R\$ 7.508.632,88 (sete milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Observa, ainda, melhora nos índices de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas. No tocante às despesas, destaca os gastos com pessoal, que totalizaram R\$ 5.041.863,45 (cinco milhões, quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 44,46% das despesas totais. O percentual de comprometimento da receita corrente com pessoal situou-se em 31,43%, permanecendo com boa margem dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esclarece que a gestão adotou medidas de aprimoramento de controles internos, atendendo recomendações do Relatório Preliminar de Controles Internos da auditoria externa especializada, incluindo saneamento patrimonial, atualização da Dívida Ativa (R\$ 47,1 milhões), regularização do Ativo Imobilizado e adoção de práticas contábeis de conformidade (NBC TSP). Ajustes remanescentes, como reavaliação de bens imóveis e provisões para créditos de liquidação duvidosa, seguem em implementação sob acompanhamento da auditoria. Diante da consistência das demonstrações e das melhorias implementadas, recomenda a aprovação das contas do exercício de 2025 do Corecon-SP, sem ressalvas.

Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova


O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

A Conselheira **Deborah Magagna** aprova

A Conselheira **Lucy Sousa** aprova

Por unanimidade, a Prestação de Contas do exercício de 2025 foi aprovada e será remetida para apreciação do Cofecon.

4.5. O Presidente **Haroldo da Silva** apresenta a proposta de atualização e consolidação das normas que regulamentam as despesas relativas à representação institucional do Corecon-SP.

| | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
|  <p>Página 000010/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

Esclarece que o intuito é reunir em um normativo único Resoluções atualmente dispersas, ressaltando que não há qualquer modificação dos valores atualmente praticados. Destaca, ainda, que todas as representações institucionais continuarão a ser devidamente registradas em processo administrativo específico, divulgadas no Portal da Transparência e publicizadas na agenda institucional no site oficial do Corecon-SP.

O Gerente Executivo **Julio Poloni** esclarece que houve alteração na nomenclatura do antigo "auxílio representação", considerando que, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), a expressão remete a despesas de natureza remuneratória, como recompensa por trabalho realizado, o que não se aplica ao caso do Corecon-SP. Assim, a terminologia foi ajustada para refletir corretamente o caráter indenizatório, destinado exclusivamente ao ressarcimento de despesas gastas pelo representante no exercício de sua atuação institucional.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** indaga sobre eventual conflito com o disposto no artigo 7º, quanto aos deslocamentos que ultrapassem o limite de quilometragem estabelecido, à luz das normas vigentes sobre pagamento de diárias.

Em resposta, o Gerente Executivo **Julio Poloni** esclarece que, quando o deslocamento ocorrer para fora da região metropolitana de origem do representante, será devida a diária ou meia-diária; ao passo que, nos deslocamentos realizados dentro da região metropolitana, cabe a indenização por deslocamento, não havendo conflito entre as hipóteses.

Por sua vez, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** solicita esclarecimento a respeito da exigência de nota fiscal para comprovação de abastecimento de veículo; sendo esclarecido pelo Gerente Executivo **Julio Poloni** que, para fins de ressarcimento, a nota deverá conter o nome do agente, a placa do veículo e a data do abastecimento.

Em seguida, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

A Conselheira **Deborah Magagna** aprova

A Conselheira **Lucy Sousa** aprova

Por unanimidade, a nova regulamentação referente a despesas de representação institucional do Corecon-SP foi aprovada e formalizada na Resolução nº 885/2026.

4.6. O Presidente **Haroldo da Silva** traz para deliberação do Plenário o Pedido de auxílio financeiro para realização da X Semana de Economia da UFABC (Universidade Federal do ABC), cujo relator é o Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim, mas por questões de agenda profissional, ausentou-se antes o término da Sessão. Por este motivo o Presidente solicita ao Gerente Executivo, **Júlio Poloni**, que proceda a leitura do parecer do relator: "*O pedido de apoio financeiro foi encaminhado por Júlia Leite Batista e Guilherme Vieira Mota (coordenadora geral e vice-coordenador geral do CACE – UFABC), Paulo Roberto de Oliveira e Ramón Vicente García Fernández (coordenador e vice coordenador do Bacharelado de Ciências Econômicas – UFABC), e Patrícia Helena Fernandes da Cunha (professora doutora do BCE-UFABC e responsável pela X Semana de Economia). O pedido de recursos é para custeio de parte das despesas relativas à organização da X Semana de Economia da UFABC a ser realizada nesta Universidade entre 02/03/2026 a 06/03/2026 próximos. Sobre o evento: O evento, de caráter e abrangência nacional, será organizado pelo CACE-UFABC (Centro Acadêmico de Ciências Econômicas), e conta com a coordenação e professores do Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE-UFABC). O título da edição de 2026 é "Brasil, qual o teu negócio? Decisões que moldam o rumo econômico". O objetivo principal é analisar as interfaces entre economia internacional, democracia e soberania nacional, debatendo como as decisões de política econômica e os fluxos*

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000011/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

globais de capital influenciam o processo democrático brasileiro, destacando que 2026 é um ano eleitoral. O público-alvo interno do referido evento é estimado em 600 pessoas, incluindo discentes de graduação e pós-graduação em Ciências Econômicas, além de técnicos-administrativos e terceirizados. O público externo – estudantes de nível médio, a sociedade civil da região do ABC e São Paulo, e representantes do terceiro setor - está projetado para cerca em 300 pessoas. O total de pessoas esperado é 900 pessoas entre público interno e externo à UFABC. O ofício encaminhado ao Corecon-SP traz também a programação proposta nas quais constam 10 mesas de 2 horas compostas por professores da UFABC e convidados externos, além de um minicurso com duração total de 4 horas, alinhado à temática principal e espaços para divulgação científica. O CACE e a UFABC pretendem organizar por meio do evento um amplo debate crítico e acessível sobre os determinantes econômicos e políticos do desenvolvimento nacional e a partir daí viabilizar discussões públicas qualificadas acerca dos caminhos e trade-offs enfrentados pelo Brasil contemporâneo. Sobre a conveniência do auxílio financeiro: O programa apresentado para o evento parece contribuir para a disseminação da técnica econômica e do pensamento econômico nos diferentes setores da sociedade brasileira; analisar os diversos aspectos da realidade econômica nacional; e configurar-se como oportunidade de aperfeiçoamento profissional para os Economistas e estudantes. Tendo isso em vista, percebe-se que os temas pautados para o evento em questão e o público-alvo do evento ratificam o cumprimento dos requisitos mencionados no parágrafo precedente, enquadrando no rol de eventos que podem ser apoiados financeiramente pelo Conselho à luz da Resolução 1.896/2013 do Cofecon. Além do supramencionado, ressalta-se que o Corecon-SP já registrou participação e apoio na IX Semana de Economia em precedente de apoio importante. O apoio financeiro ora solicitado tem como fim custear parte das despesas gerais da organização dos eventos. Do resumo do voto: O relator propõe ao Plenário a concessão de auxílio financeiro de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para parcela das despesas gerais na organização e realização do evento. Como contrapartidas são propostas: I. A inserção da marca do Corecon-SP em todo o material oficial do evento; II. A representação do Corecon-SP na mesa de abertura do evento, com espaço para fala.”. Complementa que o valor da despesa estimada é de R\$ 5.146,08 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

O Conselheiro **José Marcos de Campos** acrescenta que as verbas concedidas se encontram devidamente respaldadas quanto à sua destinação, observando os parâmetros legais aplicáveis, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Vice-Presidente **Antonio Prado** aprova

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

O Conselheiro **Adenauer Cesar Rockenmeyer** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

O Conselheiro **André Paiva Ramos** aprova

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

A Conselheira **Deborah Magagna** aprova

A Conselheira **Lucy Sousa** aprova

Por unanimidade, foi aprovado o aporte financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para realização da X Semana de Economia da UFABC, promovida pelo Centro Acadêmico de Ciências Econômicas - CACE-UFABC.

5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria do Conselheiro José Marcos de Campos foram aprovados: 60 Registros Definitivos de Pessoa Física; 08 Registros de Estudante; 03 Falecidos com Débito; 04 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 16 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física (03 por não

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000012/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

exercício, 10 por aposentadoria e 03 por desemprego); 15 Suspensões Temporária de Pessoa Física (11 por desemprego e 04 por ausência do país) e 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.733 - LEANDRO PADULLA DA CRUZ OLIVEIRA; 38.751 - ANDREA MIRANDOLA DIAS DE PAULA; 38.752 - PAULA CRISTINA DE ARAUJO; 38.753 - MARCUS VINICIUS RICARTE LIMA; 38.754 - TAÍLA BUENO DOS SANTOS; 38.755 - MARIANA RODRIGUES MONTEIRO; 38.756 - WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA; 38.757 - GIDALVA DOS SANTOS SILVA; 38.758 - BRUNO GONÇALVES RAMACINI; 38.759 - LENILDO FERREIRA DA SILVA; 38.760 GERALDO PINHEIRO NETO; 38.761 - IGOR GABRIEL LIMA MULATO; 38.762 - DANIELLE DE ALMEIDA MOTA SOARES; 38.763 - UCAS DAMASCENA DE LIMA; 38.764 - JOÃO LUIS DA COSTA UCHOA; 38.765 - REGIANE PEREIRA DE FARIA; 38.766 - ANDRÉ FUETA PELLIZZARO; 38.768 - JULIANA GEROMEL; 38.769 - AGNEZ XAVIER LEITE; 38.770 - TIAGO DE TARSO MOISÉS; 38.771 - FERNANDO SANCHES; 38.772 - FERNANDO NEVES E SILVA; 38.773 - HENRIQUE MARENGO TEIXEIRA; 38.774 - ANA LUIZA DA ROCHA E SILVA SEIXO DE BRITTO; 38.775 - VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 38.776 - ALEF CHRISTIAN APRIGIO BEZERRA; 38.777 - ELISA GARGIULO ROSA; 38.778 - LUIZ FERNANDO SOARES MIRANDA; 38.779 - CRISTIAN APARECIDO BALDUSSI; 38.780 - BRUNO SERAFIM TEIXEIRA; 38.781 - ADRIANA LEITE DE SOUZA FRANÇA; 38.782 - REGIS ANTONIO BOERIZ; 38.783 - SÉRGIO LUCARELLI; 38.784 - LEANDRO HENRIQUE SEBASTIÃO; 38.785 - SABRINA MIRANDA DA COSTA; 38.786 -ROGERIO LOPES MOTA; 38.787 - CARLOS FERNANDO FONSECA DA SILVA; 38.788 - MATHEUS VAGNER DA SILVA; 38.789 - EDSON SILVA FERREIRA; 38.790 - RAQUEL ALVES FERREIRA; 38.791 - ISABELA SOUZA DE FREITAS; 38.793 - DAVI DE OLIVEIRA SANTOS; 38.794 - LIDIA GRAZIELA SANTIAGO SANTANA; 38.795 - EGMAR DEL BEL FILHO; 38.796 - PEDRO HENRIQUE NIRSCHL SILVA; 38.797 - MATHEUS SOUZA CAVALCANTI; 38.798 - DANILLO SUNIGA NOGUEIRA; 38.799 - FERNANDO DO PRADO LOURENÇO SPAGNUOLO; 38.800 - WALLACE ELIZIARIO DE SOUZA; 38.801 - DAVID WASHINGTON BEZERRA DE ARAUJO; 38.802 - MARCO ANTONIO BISPO SILVA; 38.803 - JOÃO VITOR MENDONÇA CARNEIRO DA CUNHA; 38.804 - THEO ALENCASTRO MACHADO; 38.805 - DANIELLE LIMA DAMASCENO SOUZA; 38.807 - HEITOR GUIMARÃES CÔRTEZ; 38.808 - FELIPE DEL COCO ORNELAS DE MELLO; 38.809 - EDUARDO RANIERI GUEDES PINTO; 38.810 - YASMIN GIORGION LEMOS; 38.811 - LUIS FERNANDO GAVIOLI RAMOS e 38.812 - FLAVIA CRISTINA SOUSA LIMA. **Registro de Estudante. Números:** E-05212 - DERICK FERNANDES MARCONDES GONÇALVES DA SILVA; E-05213 - JOÃO RODOLFO BIANCON BERTOCCO; E-05214 - MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS ALVES; E-05215 - JOHANNES PEREIRA BRODT; E-05216 - BRUNO LOPES NINOMIYA; E-05217 - YAN FAUSTINO BARROS SILVA; E-05218 - CATARINA PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO e E-05219 - LEANDRO PEREIRA RAMOS. **Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 8.742 -CLAUDIO NELSON CALHAU RODRIGUES DE ABREU; 14.470 - JOSÉ ROBERTO DE MORAES; 22.113 - MARIANGELA LA PADULA e 31.226 - LOURIVAL BAPTISTA FILHO. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 12.378 - ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA; 16.112 - DALVA APARECIDA ASSIS IURILLO DA SILVA; 19.639 - GILBERTO LOPES SOBRINHO; 21.023 - CARLOS ALBERTO MAZZOLI; 21.094 - EDVALDO ALBIERO; 24.740 - REGINALDO PATRÍCIO; 24.917 - LUIZ CARLOS SERRANO; 25.317 - ADILSON ZANELLA; 26.035 - JOÃO GILBERTO TAVEIRA; 27.991 - OTACILIO DE MORAIS SOUZA; 28.889 - JOSE CARLOS BARBOSA DE MORAES; 32.572 - LOURIVALDO DE SOUZA TONIOLO; 34.017 - ANDRE STEFANO BALBINO DEBIAGI; 36.627 - GLAUCO LUIZ MARAFON; 37.433 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA AZNAR e 38.231 - FERNANDO FARHA MACHADO. **Suspensão Temporária de Pessoa Física. Números:** 21.179 - MARCELO DEFINE; 22.844 -MARCOS CAMERA NETO; 23.774 - ROBERTO VILLARINHO; 29.046 - ROBERTO BOVE; 31.891 - RUTE DE SOUSA COSTA; 33.507 - DANIEL YUKIO UCHIMURA; 35.101 - JANAINA GODOI PUDO QUINDÓS; 36.535 - MARIANA PELA BOTELHO FORTE; 36.688 - KLEBER YUITI ANSAI; 37.054 - FELIPE WAGNER IMPERIANO COSTA; 37.924 - JULIANA AMARAL GAMEIRO; 37.698 - ROBSON DA SILVA LOPES; 37.987 - GABRIEL PREGELJ INGEGNER; 38.078 - GENI MOURA PRADO e 38.152 - ALLAN MORAES DE OLIVEIRA. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/6.752 - ECONOCONSULTING LTDA, tendo como Econ. Responsável Mario Henrique Camargo Maciel Carvalho – CORECON/SP – 2ª REGIÃO – REG.37.617. **Falecidos com Débito. Números:** 14.013 - JOSÉ MENDES; 16.184 - LUIZ ANTONIO FERREIRA e 19.512 - IDALVO CAVALCANTI

| | | | | | | | | | |
|--|---|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p>Página 000013/000013</p> <p>Registro Nº 2.133.763</p> <p>24/03/2026</p> | Protocolo nº 2.594.732 de 12/03/2026 às 15:46:45h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.133.763 em 24/03/2026 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Substituto. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 149,29 | RS 42,44 | RS 29,12 | RS 7,86 | RS 10,26 | RS 7,22 | RS 3,13 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 249,32 |

TOSCANO.

Processos sob a análise do Conselheiro José Marcos de Campos foram aprovados: Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Número: 38.317 - ESTHEVÃO MARTTIOLY LOPES MARTINS. Pedido de Cancelamento com Remissão de Débitos - falecimento do único sócio - Pessoa Jurídica - Deferidos. Número: RE/3.221 - EUDALDO BORGES DE SOUZA - SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA. Cancelamento por Decisão Judicial - Pessoa Jurídica - Deferido. Número: RE/4.943 - ALCÂNTARA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA. Recurso Contra Indeferimento do Pedido De Cancelamento - Pessoa Jurídica - Indeferido. Número: RE/5.441 - TALER PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA

Processos sob a relatoria do Presidente Haroldo da Silva foram aprovados: 13 Registros Definitivos de Pessoa Física; 04 Registros de Estudante e 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.767 - FERNANDO DA SILVA DE ANDRADE; 38.792 - MATHEUS PORCÉ; 38.806 - CAIO RIBEIRO MONTEIRO; 38.813 - LEANDRO GONÇALVES BOTELHO DOS SANTOS; 38.814 - SILAS DOS SANTOS RUSSANI; 38.815 - CLAUDIO FREITAS KARASIEVYCH; 38.816 - ANA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES; 38.817 - MARCELO SOARES GIANNINI; 38.818 - LUCAS MORAES DE FRANÇA; 38.819 - ARTHUR BENEDIX MALHEIROS; 38.820 - FLAVIANE DOS SANTOS MIRANDA; 38.821 - HIAGO SACCILOTO e 38.822 - ISABELLA RODRIGUES SOARES. **Registro de Estudante. Números:** E-05220 - PRISCILA BORGES CANDIDO SÁ; E-05221 - DAVI THOMAZ PAMPLONA DA SILVA; E-05222 - DANIEL MATOS BORBA e E-05223 - LEANDRO BATISTA ROMÃO. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:** 11.251 - MARCIA RUBINO FERREIRA PEREIRA.

O Presidente **Haroldo da Silva** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 13h34, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, **Júlio Poloni**, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

Júlio Poloni
Gerente Executivo

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 10/03/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 10/03/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202875** e o código CRC **42F02CBF**.